



000003

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1- O presente termo de referência destina-se ao Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

1.2 ORGÃO GERENCIADOR	ANEXO I - PLANILHA DE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.	QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A abertura deste processo se faz necessária para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II Urbanas /Anexas e Rurais, Creches Sede e Anexas. Esta contratação visa à aquisição de material de expediente para atender os setores acima citado, conforme demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Sendo assim, conforme já relatado acima, os setores precitados não podendo ficar sem este atendimento, pois temos o entendimento que as atividades desenvolvidas nos departamentos requerem eficiência e qualidade em seus trabalhos assim realizados, pois seus serviços é atuar de forma segura e garantir a prestação de serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, contribuindo assim para o desenvolvimento deste município. Assim sendo apresentamos a presente Justificativa que expõe as necessidades deste Suprimento do Fundo citados no item 1.1 do presente termo, para o bom funcionamento das escolas.

2.2 – Os quantitativos foram estimados de acordo com o calendário de eventos e ações que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como referência as



necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas de todas as ações educacionais.

3.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

3.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos materiais/objetos, foi feita tendo como base os itens de referência deste Termo de Referência. Portanto, os materiais/objetos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

3.3 – Os materiais/objetos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade técnica exigida.

3.4 – O licitante que ofertar materiais/objetos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos materiais/objetos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais/objetos de referência constantes neste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

3.5 – Tipo de licitação: menor preço por ITEM.

3.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar todas as especificações dos materiais/objetos ofertados.

4.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

4.1– A entrega dos materiais/objetos deverá ocorrer após assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Contratante, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras.

4.2- **O prazo de entrega** dos produtos deverá ocorrer em até **05 (cinco)** dias após o recebimento da solicitação.

4.3 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com orientações feitas pelo Departamento de Compras.

4.4 – A empresa vencedora deverá manter supervisão dos materiais ora contratados, de forma a assegurar o fiel cumprimento das obrigações por ela assumidas.

4.5–Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais/objetos fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o Fundo terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.



4.6—Os materiais/objetos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais /objetos fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais/objetos de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais/objetos especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 - Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 5.2- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.3 - Promover consulta prévia junto ao departamento de licitação e Departamento de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;
- 5.4 - Assegurar-se, quando do uso da ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao Departamento de Licitações – SEMAD, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 5.5 - Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e
- 5.6 - Informar ao departamento de Licitação – SEMAD, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 5.7 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 5.8 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- 5.9 - Verificar se os serviços/produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais/objetos sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000006

impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

6.3 - Entregar os materiais/objetos solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

6.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais/objetos inadequados ou desconformes com as especificações;

6.5 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

6.6 - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

6.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

6.8 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais/objetos entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

7 - DO PREÇO

7.1 - Os preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçada em R\$ - 1.386.895,60 (Hum Milhão trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme apresentado no Anexo I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS.

7.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme - Cotações de preços de mercado em anexo.

7.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/objetos e o preço máximo estabelecido no item 7.1 e no Anexo I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS MÁXIMOS apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

7.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por CADA ITEM, conforme Anexo I, citado no item 7.1.

8. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

8.1 - Ademais, segundo o art. 4º "caput" do Decreto nº 5.450, de 2005, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica.



000007

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

8.2 - Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, **não justificando a tomada, no entanto, é público e notório**, que o Municípios de Uruará, não possuem suporte tecnológico (internet, etc....), que possa viabilizar a realização do certame Pregão Eletrônico, sendo uma realidade que afeta a maioria dos Municípios do Norte do País.

Devidamente justificado a necessidade da aquisição do objeto, pelo exposto acima aprovo o presente termo de referencia para que surta todos os efeitos legais.

Uruará-PA, 05 de Fevereiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
ORGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000008

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

Item	QUANT	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	50	Cx	Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 und		4,23	211,50
2	200	Unid	Almofada para carimbo azul		5,20	1.040,00
3	800	Unid	Apagador para quadro branco		7,96	6.368,00
4	200	Cx	Apontador com depósito com 10 und		15,45	3.090,00
5	1500	Unid	Apontador Simples		0,48	720,00
6	2000	Unid	Bastão de cola quente fina		1,56	3.120,00
7	2000	Unid	Bastão de cola quente grossa		2,29	4.580,00
8	800	Cx	Borracha branca nº 15 com 20 uni		15,83	12.664,00
9	50	Cx	Borracha prima color com 24 und		14,43	721,50
10	3000	Unid	Caderno 1/4 capa dura com espiral 96 fls		7,26	21.780,00
11	5000	Unid	Caderno 10 matérias capa dura		14,18	70.900,00
12	400	Unid	Caderno brochura grande 96 folhas		9,39	3.756,00
13	500	Unid	Caderno de Caligrafia 48 fls		1,60	800,00
14	800	Unid	Caderno de Desenho pequeno		2,42	1.936,00
15	3000	Unid	Caderno pequeno brochura 48 fls capa dura		4,65	13.950,00
16	200	Unid	Calculadora grande 12 dígitos		36,17	7.234,00
17	100	Cx	Caneta hidrográfica color com 12 und		4,93	493,00
18	600	Cx	Canetas com 50 unidades cores diversas		58,36	35.016,00
19	100	Cx	Canetas para tecido com 12 und		67,39	6.739,00
20	50	Pct	Carbono filme azul/preto/ com 100		100,32	5.016,00
21	12000	Fls	Cartolina cores diversas		1,37	16.440,00
22	400	Unid	Cd virgem com capa		3,64	1.456,00
23	800	CX	Clips nº 02		3,14	2.512,00
24	400	CX	Clips nº 04		2,86	1.144,00
25	200	CX	Clips nº 06		3,04	608,00
26	400	CX	Clips nº 08		4,36	1.744,00
27	60	Unid	Cola 3d 40ml com glitter		11,44	686,40
28	100	Unid	Cola branca 1 kg		18,67	1.867,00
29	100	Und	Cola branca 500 gr		10,14	1.014,00
30	400	Unid	Cola branca 90 gramas		2,47	988,00
31	200	Unid	Cola com glitter 35 g cores variadas		3,61	722,00
32	300	Unid	Cola isopor 90g		5,40	1.620,00
33	250	Unid	Cola para E.V.A		3,67	917,50
34	50	Cx	Corretivo liquido 18 ml com 12		30,67	1.533,50
35	200	Unid	Dvd-R virgem com capa		3,96	792,00
36	5000	FLS	E.V. A cores variadas		2,36	11.800,00



000009

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

37	200	Und	Envelope pequeno carta		0,71	142,00
38	50	Unid	Envelope saco kraft natural 80g 229x324		0,44	22,00
39	50	Unid	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro		0,85	42,50
40	10000	Unid	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro		0,64	6.400,00
41	80	Pct	Bloco adesivo para recado com 4 und de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas		9,65	772,00
42	50	Pct	Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls		3,57	178,50
43	200	Unid	Estilete longo largo		2,63	526,00
44	200	Unid	Extrator de grampo (tipo jacaré)		6,51	1.302,00
45	400	Rolo	Fita adesiva estreita 12 mm		1,67	668,00
46	300	Rolo	Fita adesiva transparente larga 100 mm		10,38	3.114,00
47	70	Unid	Fita Corretiva 4.2mmx12mts		10,74	751,80
48	100	Rolo	Fita crepe 18 mm x 50 m		5,76	576,00
49	300	Cx	Giz branco com 40 caixinhas		149,33	44.799,00
50	300	Cx	Giz colorido com 40 caixinhas		178,33	53.499,00
51	2000	Cx	Giz de cera com 12 caixinhas		45,37	90.740,00
52	70	Unid	Grampeador de parede		38,35	2.684,50
53	300	Unid	Grampeador grande		62,24	18.672,00
54	200	Unid	Grampeador pequeno		21,86	4.372,00
55	1000	CX	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000		6,41	6.410,00
56	150	Cx	Grampo para grampeador de madeira		13,47	2.020,50
57	400	Pct	Hidrocor com 12 cores		4,93	1.972,00
58	300	Fls	Isopor 10 mm		4,91	1.473,00
59	100	Und	Isopor fls de 15 mm		7,67	767,00
60	200	Und	Isopor fls de 20 mm		10,24	2.048,00
61	300	Und	Isopor fls de 25 mm		12,28	3.684,00
62	2000	CX	Lápis de cor pequeno com 12 cores		2,80	5.600,00
63	1000	CX	Lápis de cor grande com 12 cores		5,36	5.360,00
64	200	Cx	Lápis preto com 144 unid		49,70	9.940,00
65	200	Pct	Liga elástica amarela 50 gr		4,09	818,00
66	200	UNID	Livro ata com 100 fls		18,30	3.660,00
67	100	UNID	Livro ata com 200 fls		37,95	3.795,00
68	100	UNID	Livro ata com 50 fls		12,55	1.255,00
69	60	UNID	Livro protocolo com 100 fls		23,44	1.406,40
70	70	UNID	Marcador para retroprojektor permanente		3,83	268,10
71	200	cx	Marcador para texto cores diversas c/ 12 unid		25,75	5.150,00
72	1000	CX	Massa de modelar com 6 und		3,06	3.060,00
73	30	Und	Pacote para presente tamanho g		6,12	183,60
74	50	Und	Pacote para presente tamanho p		1,72	86,00
75	2000	CX	Papel a4 com 10 resma de 500 fls		280,00	560.000,00
76	3000	Fls	Papel camurça color		1,41	4.230,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000010

77	8000	Fls	Papel cartão color		1,76	14.080,00
78	50	cx	Papel A3 com 5 resmas		286,67	14.333,50
79	3000	Fls	Papel crepom color		1,56	4.680,00
80	3000	Fls	Papel dupla face color		4,86	14.580,00
81	5000	Fls	Papel laminado color		1,84	9.200,00
82	10000	Fls	Papel madeira amarelo		1,61	16.100,00
83	300	Pct	Papel vergê gramatura 150 branco com 100		27,00	8.100,00
84	300	PCT	Papel vergê gramatura 180 linho com 100		28,25	8.475,00
85	300	Pct	Papel vergê gramatura 180 salmão com 100		28,25	8.475,00
86	500	UNID	Pasta az larga longa		22,97	11.485,00
87	200	UNID	Pasta az sanfonada grande		40,77	8.154,00
88	20	Cx	Pasta classificadora para processos com 50 und cores diversas		383,67	7.673,40
89	800	UNID	Pasta de papel com elástico 20 mm color		4,29	3.432,00
90	600	UNID	Pasta de papel com elástico 40 mm color		5,98	3.588,00
91	6000	UNID	Pasta de papel com elástico ofício		2,68	16.080,00
92	80	UNID	Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g		201,72	16.137,60
93	300	UNID	Pasta plástica com elástico canelada		3,46	1.038,00
94	10000	UNID	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro		2,89	28.900,00
95	300	UNID	Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 350x130x250 mm		7,03	2.109,00
96	80	Unid	Perfurado de papel para 60 fls		136,76	10.940,80
97	80	UNID	Perfurador de papel para 30 fls		46,81	3.744,80
98	800	Unid	Pincel atômico azul/vermelho/preto		3,14	2.512,00
99	60	Unid	Pistola grande para cola quente 110 v		23,30	1.398,00
100	60	Unid	Pistola pequeno para cola quente 110 v		15,83	949,80
101	30	Unid	Porta caneta/clips/lemvbrete		19,68	590,40
102	100	Unid	Prancheta em polietileno tamanho ofício		21,73	2.173,00
103	500	Unid	Régua cristal 30 cm		1,30	650,00
104	100	Unid	Régua cristal 50 cm		4,43	443,00
105	200	Unid	Tesoura de picotar		6,97	1.394,00
106	9000	Unid	Tesoura Escolar s/ ponta		2,83	25.470,00
107	600	Cx	Tinta guache com 6 unidades		5,37	3.222,00
108	150	Unid	Tesoura grande em aço inox		10,86	1.629,00
109	300	CX	Pincel para quadro branco cores diversas		53,93	16.179,00
110	100	CX	Reabastecedor para almofada de carrinbo c/ 12 cores diversas		64,04	6.404,00
111	100	cx	Reabastecedor para pincel quadro branco c/12 cores diversas		80,12	8.012,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 11.815.787/0001-66

000011

112	100	CX	Reabastecedor para pincel marcador permanente c/ cores diversas		61,36	6.136,00
VALOR TOTAL						1.386.895,60

Uruará-PA, 05 de Fevereiro de 2020.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ORGÃO GERENCIADOR